

ATA n.º 592

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 044/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001073/2018-49) que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma praça e um palco entre as ruas Santa Cruz, Principal, do Colégio e Urucuiana, na comunidade de Serra das Araras, no município de Chapada Gaúcha, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 15h (quinze horas) do dia 3 (três) de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Cleber Camargo Montes e Fábio Andrade Padilha, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 39/2018 da 1ª SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 044/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando a presença da licitante CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA. – ME (CNPJ: 15.470.428/0001-75) representada por Roberto Sidnei da Silva Coutinho – CPF n.º 560.881.166-68. Instalada a sessão, o presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; foi publicado no Diário Oficial da União (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas, de Belo Horizonte (circulação estadual) e no O Norte, de Montes Claros, todos no dia 14/11/2018 (circulação local); b) que todos os Avisos foram afixados no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e c) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente à sessão pública, constatando-se que se encontra apto a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os 2 (dois) invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. À licitante foi informado que a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do invólucro n.º 1 – “Documentação de Habitação” e submeterá os documentos que os integram à rubrica de todos os presentes, salientando que o seu julgamento ocorrerá posteriormente, quando então se comunicará o resultado e a concessão do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Após isto, o invólucro da licitante participante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa participante presente na sessão pública. Após a rubrica dos documentos, foi concedida a palavra à licitante que disse nada ter a declarar. Em seguida, os fechos do invólucro n.º 2 – “Proposta Financeira” da licitante participante foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente na sessão pública, e permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se as 16h45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos). Montes Claros, 3 de dezembro de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA
FÁBIO ANDRADE PADILHA
CLEBER CAMARGO MONTES
ROBERTO SIDNEI DA SILVA COUTINHO